



# JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição nº 005/2013

Teixeira - PB

Período: 01 a 31 de Maio de 2013

## DECRETO N° 015/2013

Cria Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar, acompanhar e dar o recebimento final as obras públicas da administração municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que a gestão municipal deva aplicar corretamente os recursos públicos, sejam próprios ou decorrentes de convênios com outras esferas de governo,

### DECRETA:

**Art. 1°** - Constituir a Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras desta municipalidade.

**Art. 2°** - A Comissão de que trata o art. 1° será constituída de 3 (três) membros, sendo um deles obrigatoriamente graduado em Engenharia Civil.

**Art. 3°** - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de maio de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

## DECRETO N° 016/2013

Decreta luto oficial em todo o território municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento de CLÉA GUEDES DA COSTA, ocorrido na manhã de hoje, segunda-feira dia 13 de maio na cidade de Patos;

**CONSIDERANDO** a contribuição oferecida pela mesma no campo da educação exercendo a função de professora, na comunidade Fava de Cheiro por 25 anos;

**CONSIDERANDO** ainda os bons serviços prestados pela mesma ao município na condição servidora municipal,

### DECRETA:

**Art. 1°** - Fica decretado luto oficial por período de 03 (três) dias em todo território municipal nas repartições públicas que compõe a esfera administrativa municipal;

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

## DECRETO N° 017/2013

Decreta luto oficial em todo o território municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento de MARIA MADALENA ALVES RAMOS, ocorrido na tarde de ontem, quinta-feira dia 23 de maio na cidade de Teixeira;

**CONSIDERANDO** os relevantes trabalhos prestados no setor de agricultura na comunidade Guarita;

**CONSIDERANDO** ainda que a mesma era tia do atual prefeito,

### DECRETA:

**Art. 1°** - Fica decretado luto oficial por período de 03 (três) dias em todo território municipal nas repartições públicas que compõe a esfera administrativa municipal;

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

## DECRETO N° 018/2013

Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, **CONSIDERANDO** o feriado nacional de *Corpus Christi* que acontecerá na próxima quinta-feira (30 de maio);

**CONSIDERANDO** que outros entes federativos adotaram a mesma medida facultativa e ainda tendo em vista a necessidade de atividades de organização interna inerentes à administração municipal;

### DECRETA:

**Art. 1°** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, na sexta-feira dia 31 de maio de 2013, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, Saúde (hospital), coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

**Art. 2°** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Teixeira, 28 de maio de 2013

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

## Ato Governamental nº 004/2013

“Exonera a pedido, o Servidor ELIFRANCIO DANTAS DE SOUZA do Cargo de Agente Administrativo”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 36 da Lei 059/1999 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada em carta dirigida a esta edilidade, pelo Servidor, sua exoneração do cargo de Agente Administrativo.

### RESOLVE:

**Art. 1° - EXONERAR**, a pedido, a partir de 1° de maio de 2013, o Servidor ELIFRANCIO DANTAS DE SOUZA – matrícula 99900357 do cargo efetivo de Agente

Administrativo, previsto no Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público, Lei nº 136 de 05 de março de 2010.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teixeira – PB, 02 de maio de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria/PMT/GAPRE/ Nº 0118/2013**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e, ainda, pelo que dispõe o art. 51, §4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores, **FLÁVIO RÊNIO PAZ DA SILVA, FELIPE DORIVAL NUNES RÊGO E FRANCISCO DE ASSIS MARCELINO CAMPOS**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira – PB e **MARCOS ROBERTO ALVES PEREIRA**, com Suplente, quando necessário for, para o Exercício Financeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se. Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 01 de maio de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria nº. 0119/2013**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido o Sr. **JARDISON AMORIM QUEIROZ**, do cargo de **Secretário de Obras e Urbanismo** – símbolo CC-1, na estrutura organizacional da Secretaria de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01 de Abril de 2013, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 02 de maio de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria nº. 0120/2013**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e demais normas correlatas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** em consonância com o disposto no Decreto nº 015/2013, de maio de 2013, o servidor **AURÉLIO MARCELINO CAMPOS**, matrícula nº 1216, e **MARCELO CORDEIRO FERREIRA**, matrícula 9990395-8, lotados na Secretaria de Obras e Urbanismo, integrantes do quadro de pessoal afetivo deste município, e o senhor **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/PB Nº 160087115-1, para constituírem Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras Executadas pelo município.

**Art. 2º** - Fica determinado que o Engenheiro Civil, o Sr. **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR**, assumira a presidência da comissão ora instituída e os demais integrantes exercerão as funções de membros da comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 06 de maio de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria nº. 0121/2013**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ELISSON OLIVEIRA DE QUEIROZ**, como **Secretário de Obras e Urbanismo** – símbolo CC-1, cargo em comissão, na estrutura organizacional da Secretaria de Obras e Urbanismo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2013, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 07 de maio de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria nº. 0122/2013**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **SIMÃO PEDRO XAVIER BATISTA**, como **Diretor de Desenvolvimento Rural Sustentável** – símbolo CC-3, cargo em comissão, na estrutura organizacional do Poder Executivo, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01 de Abril de 2013, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 13 de maio de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria nº. 0123/2013**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a Sra. **HELICÍERIA NUNES XAVIER BEZERRA**, do cargo de **Diretora de Contabilidade** – símbolo CC-3, na estrutura organizacional da Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 27 de maio de 2013.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 075/2013, de 01/02/2013, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 16/05/2013 às 14:30 horas para: Contratação de empresa para implantação e execução do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PIGRS e o gerenciamento e execução das atividades de limpeza urbana municipal, nos termos das leis federais nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Política Nacional de saneamento básico e a lei nº 12.305 de 2010, que estabeleceu e Política nacional de resíduos sólidos. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de cópia xerográfica ou Pen Drive.

Teixeira, 02 de Maio de 2013.

FELIPE DORIVAL NUNES RÊGO - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 075/2013, de 01/02/2013, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 16/05/2013 às 15:30 horas para: Aquisição Parcelada de Gás Liquefeito, para atender as necessidades das Secretárias de Educação, Saúde e Ação Social, mantidas por esta Prefeitura. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de cópia xerográfica ou Pen Drive.

Teixeira, 02 de Maio de 2013.

FELIPE DORIVAL NUNES RÊGO - Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TEIXEIRA-PB, 02 de Maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0020/2013

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.

Vencedores:

- ECF AUTOMATIZA LTDA - ME com o valor de R\$ 180.084,00 (Cento e Oitenta Mil e Oitenta e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 6, 7, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54; perfazendo o valor global de R\$ 180.084,00 (Cento e Oitenta Mil e Oitenta e Quatro Reais).

- KALCULUS COMERCIO DE MÓVEIS E MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP com o valor de R\$ 44.589,23 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), vencendo nos seguintes itens: 5, 8, 9, 10, 11, 27, 28, 32, 33, 38, 41, 42, 43, 45, 49, 55, 56, 57, 58; perfazendo o valor global de 44.589,23 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos).

- EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA com o valor de R\$ 35.723,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 4, 12, 13, 14, 15, 40, 44; perfazendo o valor global de 35.723,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais).

R E S O L V E:

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, Homologo e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

TEIXEIRA-PB, 02 de Maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL 5/0020/2013  
Nº. CONTRATO 0061/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
Contratado: ECF AUTOMATIZA LTDA - ME  
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.  
Valor: R\$ 180.084,00 (Cento e Oitenta Mil e Oitenta e Quatro Reais).  
Data do Contrato: 02 de Maio de 2013  
Vigência: 31/12/2013  
EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL 5/0020/2013  
Nº. CONTRATO 0062/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: KALCULUS COMERCIO DE MÓVEIS E MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.  
Valor: R\$ 44.589,23 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos).  
Data do Contrato: 02 de Maio de 2013  
Vigência: 31/12/2013  
EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL 5/0020/2013  
Nº. CONTRATO 0063/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
Contratado: EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.  
Valor: R\$ 35.723,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais).  
Data do Contrato: 02 de Maio de 2013  
Vigência: 31/12/2013  
EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TEIXEIRA-PB, 02 de Maio de 2013.

INEXIGIBILIDADE N.º 6/0007/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PROJETOS DAS OBRAS, INCLUSIVE EXPEDIÇÃO DE ARTS, DENTRO DOM ÂMBITO MUNICIPAL, NA QUALIDADE DE ENGENHEIRO CIVIL, EM TODAS AS OBRAS DE ENGENHARIA VINCULADAS A ESTA PREFEITURA.

O Prefeito Constitucional do Município de TEIXEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação Lei Orgânica do Município e a Lei de Licitações e Contratos.

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para Prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento, projetos das obras, inclusive expedição de Arts, dentro dom âmbito municipal, na qualidade de engenheiro civil, em todas as obras de engenharia vinculadas a esta Prefeitura, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº. 6/0007/2013 a qual sugere a contratação do seguinte profissional:

- ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR, com valor mensal de R\$ 1.300,00 mensais (Mil e Trezentos Reais), perfazendo um valor global de R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais) por um período de oito meses.

Publique-se e cumpra-se;

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

TEIXEIRA-PB, 02 de Maio de 2013.

INEXIGIBILIDADE 6/0007/2013  
Nº. CONTRATO 0064/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
Contratado: ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PROJETOS DAS OBRAS, INCLUSIVE EXPEDIÇÃO DE ARTS, DENTRO DOM ÂMBITO MUNICIPAL, NA QUALIDADE DE ENGENHEIRO CIVIL, EM TODAS AS OBRAS DE ENGENHARIA VINCULADAS A ESTA PREFEITURA.  
Valor: R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)  
Data do Contrato: 02 de Maio de 2013  
Vigência: 31/12/2013  
EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TEIXEIRA-PB, 03 de Maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0017/2013

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL E CRECHE) AÇÃO SOCIAL (PETI, PRO JOVEM, CASA DA FAMÍLIA) E SAÚDE (HOSPITAL SANCHO LEITE E POSTOS DE SAÚDE), MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.

Vencedores:

- RENATO SOARES BEZERRA com o valor de R\$ 171.850,00 (Cento e Setenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5; perfazendo o valor global de 171.850,00 (Cento e Setenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

- EDENILTON GOMES DE SOUZA com valor de R\$ 143.150,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Cento e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12; perfazendo um valor global de 143.150,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Cento e Cinquenta Reais).

**R E S O L V E:**

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, Homologo e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

TEIXEIRA-PB, 03 de Maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL 5/0017/2013  
Nº. CONTRATO 0065/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
Contratado: RENATO SOARES BEZERRA  
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL E CRECHE) AÇÃO SOCIAL (PETI, PRO JOVEM, CASA DA FAMÍLIA) E SAÚDE (HOSPITAL SANCHO LEITE E POSTOS DE SAÚDE), MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.  
Valor: R\$ 171.850,00 (Cento e Setenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).  
Data do Contrato: 03 de Maio de 2013  
Vigência: 31/12/2013  
EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL 5/0017/2013  
Nº. CONTRATO 0066/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
Contratado: EDENILTON GOMES DE SOUZA  
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL E CRECHE) AÇÃO SOCIAL (PETI, PRO JOVEM, CASA DA FAMÍLIA) E SAÚDE (HOSPITAL SANCHO LEITE E POSTOS DE SAÚDE), MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.  
Valor: R\$ 143.150,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Cento e Cinquenta Reais).  
Data do Contrato: 03 de Maio de 2013  
Vigência: 31/12/2013  
EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 018/2013, de 01/02/2013, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 17/05/2013 às 10:00 horas para: Contratação de veículos, para prestação de serviços relacionados com o transporte de estudantes da zona rural que frequentam unidades de ensino na cidade sede do Município ( Primeira e Segunda fases do Ensino Fundamental), conforme localidades, percurso e Quilometragem, até 31 de dezembro do corrente ano. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de disquete CD Multimídia.

Teixeira, 6 de Maio de 2013.

FELIPE DORIVAL NUNES RÊGO - PREGOEIRO OFICIAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TEIXEIRA-PB, 06 de Maio de 2013.

CONVITE N.º. 0/0009/2013  
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANTIDA POR ESTA PREFEITURA.

O Prefeito Constitucional do Município de TEIXEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, Lei Orgânica do Município e a Lei de Licitações e Contratos.

**R E S O L V E:**

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- J. P. G RODRIGUES ME vencendo no item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18; no valor global de R\$ 41.290,00 (Quarenta e Um Mil e Duzentos Reais ) para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

TEIXEIRA-PB, 06 de Maio de 2013.

CONVITE Nº 009/2013  
Nº. CONTRATO 0067/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
Contratado: J. P. G RODRIGUES ME  
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANTIDA POR ESTA PREFEITURA.  
Valor: R\$ 41.290,00 (Quarenta e um Mil e Duzentos e Noventa Reais).  
Data do Contrato: 06 de Maio de 2013  
Vigência: 31 de dezembro de 2013  
EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TEIXEIRA-PB, 06 de Maio de 2013.

CONVITE N.º. 0/0010/2013  
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MANTIDA POR ESTA PREFEITURA.

O Prefeito Constitucional do Município de TEIXEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação Lei Orgânica do Município e a Lei de Licitações e Contratos.

**R E S O L V E:**

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores:

- J. P. G RODRIGUES ME vencendo nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25,26, 27; no valor global de R\$ 37.055,00 (Trinta e Sete Mil e Cinquenta e Cinco Reais) para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

- CORNÉLIO FERRAZ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME vencendo no item: 28, 29, 30; no valor global de R\$ 1.365,00 (Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

TEIXEIRA-PB, 06 de Maio de 2013.

CONVITE Nº 010/2013  
Nº. CONTRATO 0068/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
Contratado: J. P. G RODRIGUES ME  
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MANTIDA POR ESTA PREFEITURA.  
Valor: R\$ 37.055,00 (Trinta e Sete Mil e Cinquenta e Cinco Reais).  
Data do Contrato: 06 de Maio de 2013  
Vigência: 31 de dezembro de 2013  
EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE Nº 010/2013

Nº. CONTRATO 0069/2013  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 Contratado: CORNÉLIO FERRAZ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
 Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MANTIDA POR ESTA PREFEITURA.  
 Valor: R\$ 1.365,00 (Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).  
 Data do Contrato: 06 de Maio de 2013  
 Vigência: 31 de dezembro de 2013  
 EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TEIXEIRA-PB, 07 de Maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0019/2013  
 Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.

**Vencedor:** ALEXANDRE PEREIRA DE FARIAS - EPP com o valor de R\$ 462.780,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Oitenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12; perfazendo o valor global de (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Oitenta Reais).

**R E S O L V E:**

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, Homologo e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

TEIXEIRA-PB, 08 de Maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL 5/0019/2013  
 Nº. CONTRATO 0068/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 Contratado: ALEXABDRE PEREIRA DE FARIAS - EPP  
 Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.  
 Valor: R\$ 462.780,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Oitenta Reais).  
 Data do Contrato: 08 de Maio de 2013  
 Vigência: 31/12/2013  
 EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE ADITIVO  
 CARTA CONVITE Nº 004/2011  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 TERMO ADITIVO Nº 004/2013  
 CONTRATO Nº 01.101/2011**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 Contratado: CEDRO ENGENHARIA LTDA  
 Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.101/2011, de 10 de Junho, que trata do prazo, sendo o mesmo prorrogado até 09 de Novembro de 2013, que compreende um período de prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a contar de 13 de Maio de 2013.  
 Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.  
 Data da Assinatura: 13 de Maio de 2013.  
 Vigência: 09 de Novembro de 2013.  
 EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TEIXEIRA-PB, 21 de Maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0021/2013  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA SELETIVO DE LIXO DE ACORDO COM O PLANO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PIGRS - E O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA MUNICIPAL.

**Vencedor:** M. C. NEVES - ME com o valor de R\$ 63.495,01 (Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Um Centavo), vencendo no seguinte item: 1; perfazendo o valor global de R\$ 507.960,08 (Quinhentos e Sete Mil Novecentos e Sessenta Reais e Oito Centavos).

**R E S O L V E:**

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, Homologo e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

TEIXEIRA-PB, 21 de Maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL 5/0021/2013  
 Nº. CONTRATO 0071/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 Contratado: M. C. NEVES - ME  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA SELETIVO DE LIXO DE ACORDO COM O PLANO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PIGRS E O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA MUNICIPAL.  
 Valor: R\$ 507.960,08 (Quinhentos e Sete Mil Novecentos e Sessenta Reais e Oito Centavos).  
 Data do Contrato: 21 de Maio de 2013  
 Vigência: 31/12/2013  
 EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TEIXEIRA-PB, 21 de Maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0022/2013  
 Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.

**Vencedor:** MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES - ME com o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), vencendo no seguinte item: 1; perfazendo o valor global de 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

**R E S O L V E:**

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, Homologo e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

TEIXEIRA-PB, 21 de Maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL 5/0022/2013  
 Nº. CONTRATO 0072/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 Contratado: MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES - ME  
 Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.  
 Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).  
 Data do Contrato: 21 de Maio de 2013  
 Vigência: 31/12/2013  
 EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TEIXEIRA-PB, 21 de Maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0023/2013  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEICULOS PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM AS UNIDADES QUE FREQUENTAM AS UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL) CONFORME LOCALIDADES PERCURSOS E QUILOMETRAGEM.

**Vencedor:** ALEXANDRE PEREIRA DE FARIAS - EPP com o valor de R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29; perfazendo o valor global de

468.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil Reais).

**R E S O L V E:**

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, Homologo e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

TEIXEIRA-PB, 21 de Maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL 5/0023/2013  
Nº. CONTRATO 0072/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
Contratado: ALEXANDRE PEREIRA DE FARIAS - EPP  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEICULOS PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL QUE FREQUENTAM AS UNIDADES QUE FREQUENTAM AS UNIDADES DE ENSINO NA CIDADE SEDE DO MUNICIPIO (PRIMEIRA E SEGUNDA FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL) CONFORME LOCALIDADES PERCURSOS E QUILOMETRAGEM.  
Valor: R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil Reais).  
Data do Contrato: 21 de Maio de 2013  
Vigência: 31/12/2013

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATOS VIGA**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2013

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 01.099/2011**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
CONTRATADO: **VIGA ENGENHARIA LTDA**, sob o nº 14.575.353/0001/24  
**OBJETO:** ADITAMENTO ao Contrato nº 01.099/2011, oriundo da Tomada de Preços 006/2012, pra prorrogar prazos constante na Clausula segunda de 30 de junho de 2013, para Mais 180 dias, de 07/06/2013 para 07/12/2013  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II e art. 65, da Lei nº 8.666/93 atualizada.  
**Tomada de Preços 006/2012**  
**DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2012  
**EDMILSON ALVES DOS REIS**  
Prefeito Constitucional de TEIXEIRA – PB.

**EXTRATOS ATIVOS**

DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2013

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
**QUARTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 01.096/2011**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
CONTRATADO: **ATIVOS CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA**, sob o nº 07.743.751/0001-47  
**OBJETO:** ADITAMENTO ao Contrato nº 01.096/2011, oriundo da Tomada de Preços 006/2012, pra prorrogar prazos constante na Clausula segunda de 30 de junho de 2013, para Mais 180 dias, de 30/06/2012 para 30/12/2013  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II e art. 65, da Lei nº 8.666/93 atualizada.  
**Tomada de Preços 006/2011**  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2012  
**EDMILSON ALVES DOS REIS**  
Prefeito Constitucional de TEIXEIRA – PB.

**EXTRATO DE ADITIVO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
TERMO ADITIVO Nº 004/2014  
CONTRATO Nº 01.077/2012**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
Contratado: CONSTRUTORA PSK LTDA.  
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.077/2012, de 04 de Abril de 2012, que trata do prazo, sendo o mesmo prorrogado até 30 de Maio de 2014, que compreende um período de prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a contar de 30 de Novembro de 2013.  
Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.

Data da Assinatura: 22 de Novembro de 2013.  
Vigência: 30 de Maio de 2014.  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 210/2013**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira – PB  
**CONTRATADO:** Taise de Oliveira Araújo  
**CARGO:** Aux. Serviços Gerais/Creche Santa Rita de Cássia  
**VIGÊNCIA:** 30/05/2013 a 30/11/2013  
**VALOR R\$:** 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB**  
Adm.: Edmilson Alves dos Reis  
Gabinete do Prefeito

**JORNAL OFICIAL**  
Edição / Diagramação: EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA  
Assistente: Jéssica Maria de Lira Batista

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CEP: 58.735-000  
Teixeira - PB